Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 15 de agosto de 2007 - nº 876 - Ano XI

Esta edição tem 24 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: ESTILO EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Loteamento Villagio Passaredo - Bairro do Itapetinga

Data da Audiência: 17/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 11/07 – Referente Processo no. 5.443/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Villagio Passaredo, localizado no Bairro do Itapetinga.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 17/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de agosto de 2007, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2007, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 06 de agosto de 2007.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1956/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Adolfo Rebuite** com endereço Est. Hisaichi Takebayashi n° 484 Bº. Nova Atibaia - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito R. Hisaichi Takebayashi n° 484 LT. 28 B°. Nova Atibaia- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1969/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Darci F. dos Santos Vaz** com endereço R. Caramuru n° 115 Bº. Jd. Imperial - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito R. Caramuru n°. 115 Q. 128 LT. 15 B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1975/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Francisco Messias dos Santos** com endereço R. Caramuru n° 80 Bº. Jd. Imperial - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito R. Caramuru Q. 80 LT. 127 psl. B B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2126/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Messias Junior** com endereço R. Cinco n° 166 Bº. Jd. Do Trevo - Atibaia- SP, a partir

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

da publicação deste a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Haroldo Bonini Q. G LT. 07 B°. Jd. Do Trevo - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1776/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Marcelo Sanches Fortim e Dirce Rodrigues** com endereço R. Taioba n° 192 Bº. Vitória Régia - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito Para o Rio que fica nos fundos LT. E 47 e E5L B°. Vitória Régial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1876/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Valdomiro Elias de Carvalho** com endereço R. João Netto s/n Bº. Jd. Maracanã - Atibaia- SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza, construção de calçada e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito R. Anice Cury Sabbag Q. 12 LT. 33 B°. Jd. Shangri-la- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1747/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Airton Lupianhe Reinado** com endereço R. Antonio Garcia Lara n° 229 Bº –Jd. Alvinópolis - Atibaia- SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Tranquilo Luiz Rosa Q. 11 LT. 24 B°. Rec. Maristela- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1967/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Antonieta Iadocicco** com endereço R. Ernesto Castro Neves n° 317 Bº – Jd. Do Alvinópolis - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a construção de calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Esmeraldas Q. 60 LT. 33 Psl 33 B B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1959/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Mario de Faria** com endereço Est. 02 n° 693 Bº Ch. Pq. São Pedro- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito a Est. 02 n° 693 LT. 89 DP sl. 02 B°. Ch. Pq. S. Pedro- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

Poder Executivo

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1877/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Edilson Santana Rocha** com endereço R. Anice Cury Sabbag n° 286 Bº – Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Anice Cury Sabbag Q. 12 LT. 34 B°. Jd. Shangri-la- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1844/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Emp. Pereira do Nascimento ltda** com endereço R. Baltazar de Moraes n° 392 Bº –V. Nive- São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza,construção da calçada e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Calil Pedro Padis Q. 09 LT. 13 B°. Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2072/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Gilberto Prado de Paula Domingues** com endereço R. Das Constituintes n° 57 apto. 81 Bº Ipiranga- São Paulo - SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. João Evangelista Chamadoira Q. C LT. 06 B°. Jd. Kanimar- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1966/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Giuseppe Contantino** com endereço R. Francisco dos Santos n° 101 Bº –Centro - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, Construção da calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Esmeraldas Q. 60 LT. 32 psl. 33A B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1815/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Givanildo Alves da Silva** com endereço R. Primavera n° 12 Bº. Pq. Fernão Dias- Atibaia SP, a partir da publicação deste a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Calil Pedro Padis Q. 03 LT. 28 B°. Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1350/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Guilherme Kranert** com endereço R. Das Figueiras n° 610 Bº. Jd. Dos Pinheiros - Atibaia- SP, a partir da publicação deste a Construção de calçada e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Sucupiras Q. H LT. 01 B°. Jd. Dos Pinheiros- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

Poder Executivo

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1581/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **João Brovini** com endereço Av. Piassanguaba n° 350 Bº –Pl. Paulista São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Dos Coqueiros Q. 31 LT. 13 B°. Jd. Dos Pinheiros - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 597/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Marcondes de Souza** com endereço R. Leão Coroado n° 38 Bº. Alto de Pinheiros- São Paulo- SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Alamandas Gleba 05 Q. 02 LT. 68 B°. Jd. Est. Brasil - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1115/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Lucy Colimam Sato** com endereço R. Florencio de Abreu n° 1524 apto. 311 Bº Vl. Seixas- Ribeirão Preto- SP, a partir da publicação deste a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a Al. Madrid Q. I LT. 09 B°. Pq. Das Nações- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1964/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Jorge Keiti Kawalrama** com endereço R. Ernesto de Castro Neves n° 317 Bº –Jd. Alvinópolis- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Esmeraldas Q. 60 LT.32 psl. 32A B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP- no prazo de **30(dias)**a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1952/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Josemi de Fatima Romano** com endereço R. Bragança n° 59 Bº – Nova Atibaia - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servida, no terreno de sua propriedade, sito a R. Bragança n° 59 LT. 22P sl. 22A B°. Nova Atibaia- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1913/07

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Luika Eki Watanabe Tida** com endereço R. Itapetinga n° 253 Bº –Jd. Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. Edmundo Zanoni Q. 88 LTS. 23 e 24. B°. Jd. Cerejeiras Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

Poder Executivo

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1950/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Conceição Coelho Escorcio** com endereço R. Caramuru n° 26 Bº Jd. Imperial- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito R. Caramuru n° 26 B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1965/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Mariana Iadocicco Costantino** com endereço R. Das Camélias n° 305 Bº –Jd. Dos Pinheiros- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Esmeraldas Q. 60 LT.32 psl. 32B B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP- no prazo de **30(dias)**a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1516/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Mauricio Rojo** com endereço R. Cipriano Barata n° 2314 Bº – Ipiranga- São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Construção do muro e efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Jackson Q. F LT. 10 B°. Jd. Colonial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1827/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Monica Paganini Oscalices** com endereço Caixa Postal n° 815 Bº. Centro- Atibaia SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Osório D. de Vasconcelos Q. 05 LT. 13 B°. Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1271/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Paulo Martos Netto** com endereço R. Est. Dos Inocentes n° 100 Bº Injai- Santana do Parnaiba - SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Araraquara Q. 35 LT. 35 B°. Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1839/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Realina Araujo** com endereço R. Emanuel n° 217 Bº. Jd. Brogota - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servidas no terreno de sua propriedade, sito R. Emanuel Q. D LT. 20 psl A B°. Jd. Brogota- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

Poder Executivo

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP
ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1958/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Roberto Gonçalves** com endereço Est. 02 n° 663 Bº – Ch. Pq. São Pedro - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de agua servida, no terreno de sua propriedade, sito a Est. 02 n° 663 LT. 89 DP SL. 01 B°. Ch. Pq. São Pedro- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1517/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Sidney Augusto Peranovich** com endereço R. Papa Paulo VI n° 176 Bº Vl. Thais Atibaia - SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza, construção de muro e efetuar reparos de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Batista Peçanha Sobrinho Q. H LT. 01 B°. Morumbi- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1237/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Waldomiro Ap. Picelli** com endereço R. José Henrique Lagden n° 189 Bº Jd. Armenia- Mogi Das Cruzes - SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Japão Q. 14 LT. 09 B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1754//07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Rosa de Almeida Santos** com endereço R. Olavo Bilac n° 21 Bº. Jd. Cerejeiras - Atibaia- SP, a partir da publicação deste a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Pres. Vargas Q. 53 LTS. 13 e 14 B°. Jd. Cerejeiras- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1849/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Silva Maria Ap. Freeman** com endereço R. Maria Salvanini n° 106 Bº. Jd. Maracanã Atibaia SP, a partir da publicação deste a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Emidio Gomes Q. 10 LT. 06 B°. Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1796/07

13 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Walter Rodrigues Junior** com endereço R. Rolando Mario Romaciotte n° 111 casa -02 Bº –Jd. Das Carmelitas- São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Anice Cury Sabbag Q. 01 LT. 12- Jd. Shangrila - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP

Poder Executivo

ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Aldo Lui** com endereço R. Fagundes Varela n° 17 B° Santo André - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 727/07, referente ao imóvel R. 01 Q. D LT. 01 B°. Jd. Maristela II – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Antonio Gilberto Martins da Silva** com endereço R. Catauxis n° 173 B° Vl. Alpina-São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 393/07, referente ao imóvel R. Anna Luiza Q. R LT. 22 B°. Jd. Brogota – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Avani Vanzetto Fonzi,** com endereço R. Lino Coutinho n° 237 apto. 74 B° Ipiranga – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 591/07, referente ao imóvel Al. Madri Q. I LTS. 10 e 11 B°. Pq. Das Nações – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Babilha Baraldini** com endereço R. Ostreira n° 543 B° Jd. Dos Passaros Guaruja-São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 761/07, referente ao imóvel R. Dos Filodendros Q. R LT. 05 B°. Retiro das Fontes – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Clayton Menezes Lopes,** com endereço R. Luciano Leão Profeta n° 235 B° Jd. Shangri-la – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 966/07, referente ao imóvel R. Emidio Gomes Q. 02 LT. 16 B°. Jd. Shangri-la– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **José M. Rocha Lisboa** com endereço R. Aimbeé n° 374 apto. 33 B° São Paulo - SP, que

Poder Executivo

a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 687/07, referente ao imóvel R. Alberto da Silva Telles Q. G LTS. 07 a 10 B°. Jd. Brogota– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Paulo Marcos Braganholo** com endereço R. Manuel Gomes Latorre n° 727 B° Jd. Colonial- Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1020/07, referente ao imóvel R. 33 Q. 29 LT. 04 B°. Jd. Maristela– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Ricardo Della Monica** com endereço R. Da Alfandega n° 487 B° Braz- São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1007/07, referente ao imóvel Al. Prof. Lucas N. Garcez Q. 27 LTS. 367, 368 B°.Jd. Do Lago– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Silvia Cristina da Rocha,** com endereço R. Raifa Hosne Sabbag nº 115 B°. Jd. Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1170/07, referente ao imóvel R. Para Q. 04 LT. 31 psl. 31 B B°. Jd. Paulista – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

14 de Agosto de 2007

P O R T A R I A Nº 062/2007-DS
De 09 de agosto de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **CÉLIO APARECIDO BUSCHINI,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, para substituir o servidor **ARISTEU APARECIDO BERNARDO,** Porteiro Diurno, Grupo III, Nível 05, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 07/08/2007 à 26/08/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/06
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão de Licitação, conforme ata constante do processo, **H O M O L O G O** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Objeto: destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do Lodo da ETE em caçamba com capacidade de 5m³, que ofertou para o objeto licitado o valor global de R$ 290.290,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa reais).

Atibaia, 14 de agosto 2007
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA MARTINELLI
- Presidente da Comissão –

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Lei Federal nº 8.742 – Lei Municipal nº 2.646
ATA 07

Aos cinco de julho do ano de dois mil e sete, houve a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com sede a rua Nove de Julho, nº 185, centro da cidade de Atibaia, com horário de início as nove horas, do período da manhã, estando a lista de presença anexa a esta ata.A reunião seguiu a pauta, com a leitura da Ata da Reunião anterior. A presidente relatou a reunião com a Comissão de Administração sobre avaliação da documentação para revalidação da inscrição conforme orientação do CNAS. Informa também que as entidades deverão prever contratação de técnicos. Solicita o maior envolvimento dos conselheiros para a formação da Comissão de Comunicação. Márcia Zigaib apresenta o Plano 2008 para apreciação, informa que o repasse estadual sofrerá mudanças de acordo com o SUAS e sugere a formação de um grupo de trabalho para análise e proposta dos respectivos repasses financeiros. Foi sugerida a participação das comissões de administração e finanças. A irmã Fátima pergunta sobre o cadastro Pró-social, Márcia explica a consulta ao DRADS. A presidente coloca que a responsabilidade do CMAS aumentou e a atuação da Comissão de Administração analisando de acordo com as novas diretrizes do CNAS. Solicita o mesmo comprometimento na formação e atuação das Comissões de Comunicação e Finanças, aguardando a agenda de trabalho em 15 dias, contando com a participação da comissão da Conferência a fim de garantir os preceitos da PNAS e da própria Conferência. Composição da Comissão de Comunicação: Ronaldo, Miriam, Vanda e Mariangela, que deverá solicitar orientação para a Comissão de Administração para visitas nas entidades. Sr. Roberto diz ter recebido sómente duas propostas para a alteração da Lei e propõe a contração de uma consultoria especializada de acordo com as mudanças de lei. Rosana sugere a capacitação dos conselheiros e Sr. Roberto diz não se tratar de uma simples capacitação. Ficou decidido solicitar para a SADS a contratação da consultoria ainda este ano. Márcia coloca a importância da adequação à nossa realidade. Foi realizada uma avaliação da conferência municipal, parabenizando a comissão organizadora e a participação dos usuários e foi sugerido nas próximas iniciarmos com pré-conferências. O relatório final será apresentado em reunião do conselho. A presidente solicita à Adriano, data para orientação sobre balanço e prestação de contas. Ele comenta sobre as mudanças no TCU e sugere a participação dos contadores. Coloca sobre as novas formas de ONG's, OS, OCIPS no site do TCU, onde tem diretrizes, exigências de orçamentos para prestação de contas, inclusive apresentação dos planos de trabalhos e uma norma onde a entidade deverá assinar um termo que poderá receber fiscalização do TCU. Sr. Roberto pede que esta orientação seja por escrito. Dra. Lucíla coloca sobre a implantação do programa de informática – Projeto Rios juntamente com a FAAT. Cada entidade entrará com suas informações, solicitando a participação de todos. Por ser a expressão da verdade eu, Roseli F. Rossini, conselheira e secretária nesta reunião, redigimos esta ata e eu e a Presidente assinamos.

Roseli F. Rossini
Conselheira

Carmen de Fátima R Crisostomo
Presidente

-Proc. nº 462/05

D E C R E T O Nº 5.328
De 10 de agosto de 2007

Dispõe sobre os locais e equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica, considerando o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 146, de 27 de agosto de e nº 165 de 10 de setembro de 2004 e no Decreto Municipal nº 4.639 de 07 de janeiro de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a localização dos pontos para fiscalização por radar estático e fixo no Município, em consonância com a Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, de acordo com o § 3º do Art. 1º, conforme a Tabela em anexo, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - São igualmente fixadas na Tabela mencionada no Art. 1º a classificação das vias e a velocidade nelas permitida, para efeito da mesma fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, os Decretos nº 5.164, de 29 de janeiro de 2007 e nº 5.218, de 05 de abril de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2007.

José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TABELA DE LOCAIS EEQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E DE SISTEMAS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE

VIA	LOCAL DA INFRAÇÃO	EQUIPAMENTO		SENTIDO	BAIRRO	V.R.
		NUMERO	TIPO			
Av. Jerônimo de Camargo	Av. Jerônimo de Camargo altura R. João Lozasso-b/c	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	B/C	Jd. Morumbi	**50 km/h**
	Av. Jerônimo de Camargo defronte N. 1314 – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Jardim Ipê	**50 km/h**
	Av. Jerônimo de Camargo oposto N. 1314 – c/b	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	C/B	Jardim Ipê	**50 km/h**
	Av. Jerônimo de Camargo opostoN. 2300 – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Jd. III Centenário	**50 km/h**
	Av. Jerônimo de Camargo defronte N. 2300 – b/c	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	B/C	Jd. III Centenário	**50 km/h**
	Av. Jerônimo de Camargo altura do N. 856 da R.Guaraci – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Recreio Estoril	**60 km/h**
	Av. Jerônimo de Camargo altura do N. 117 da R.Guaraci – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Recreio Estoril	**40 km/h**
Av. Prefeito Antônio J. T. G. Lópes	Av. Pref. Antonio J. T. G. Lopes altura R. Gonçalves Dias – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Jardim Cerejeiras	**40 km/h**
	Av. Pref. Antonio J. T. G. Lopes altura R. José de Campos – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Jardim Cerejeiras	**40 km/h**
Av. São João	Av.São João altura R. Antônio S. Cintra – b/c	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	B/C	Ponte	**40 km/h**
	Av.São João defronte N. 1910 – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Ponte	**50 km/h**
Av. Dona Gertrudes	Av. Dona Gertrudes oposto N. 307 – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Alvinópolis	**40 km/h**
	Av. Dona Gertrudes defronte N. 307 – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Alvinópolis	**40 km/h**
	Av. Dona Gertrudes defronte N. 1000 – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Alvinópolis	**40 km/h**
	Av. Dona Gertrudes oposto N. 1000 – b/c	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	B/C	Alvinópolis	**40 km/h**
Av. Prof. Carlos A.. A. Carvalho Pinto	Av. Prof. C.A.A.C. Pinto altura Av. São Paulo – b/c	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	B/C	Alvinópolis	**40 km/h**
Av. Dr. Joviano Alvim	Av. Dr. Joviano Alvim altura R. Brasil – c/b	**Equip. nº 126 Equip. nº 134**	**ESTÁTICO**	C/B	Atibaia Jardim	**40 km/h**
Av. Alfredo André	Av. Alfredo André defronte N. 715 – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Vila Maria	**50 km/h**
Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Benedito Carvalho – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Vila Espéria	**50 km/h**
	Al. Prof. Lucas N. Garcez defronte N. 3860 – c/b	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	C/B	Jardim das Flores	**50 km/h**
	Al. Prof. Lucas N. Garcez oposto N. 3860 – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Jardim das Flores	**50 km/h**
	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Suína – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Vila Giglio	**50 km/h**
	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Bahia – c/b	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	C/B	Jardim Paulista	**50 km/h**
	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Bartolomeu Peranovich – b/c	Equip. nº 126 Equip. nº 134	**ESTÁTICO**	B/C	Centro	**40 km/h**
	Al. Prof. L.. N. Garcez op. N. 1007 – c/b	**MP1SP092-L**	**FIXO**	C/B	Vila Gardênia	**30 km/h**
	Al. Prof. L. N. Garcez fr. N. 1007 – b/c	**MP1SP091-L**	**FIXO**	B/C	Vila Gardênia	**30 km/h**

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E DE SISTEMAS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO

VIA	LOCAL DA INFRAÇÃO	EQUIPAMENTO		SENTIDO	BAIRRO	V.R.
		NUMERO	TIPO			
Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto	Av. Prof. C. A. .A. C. Pinto frente 170	**MP1SP081-F MP1SP082-F**	**FIXO**	C/B	Alvinópolis	**40 km/h**
	Av. Prof. C. A.. A. C. Pinto oposto 210	**MP1SP071-F MP1SP072-F**	**FIXO**	B/C	Alvinópolis	**40 km/h**

Obs.: Av. – Avenida / Al. – Alameda / Prof. – Professor / N. - Número / R. – Rua / fr- frente / op – oposto / C - Centro / B - Bairro / Equip. – Equipamento / V.R. – Velocidade Regulamentada em km/h

Poder Executivo

-Proc. nº 10.471/83 – Vol. X

D E C R E T O Nº 5.329
de 14 de agosto de 2007

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 192 do Código Tributário Municipal – CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 280/98, e alterações posteriores**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, inscritos ou não na divida ativa, poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal e do presente regulamento.

Art. 2º – O parcelamento de débitos deverá ser requerido por escrito, por qualquer das pessoas relacionadas no artigo 8º deste Decreto, ou por seu representante legal.

Parágrafo único – Em se tratando de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deverá ser requerido por representante legal da empresa, com poderes para tanto, mediante apresentação de documento comprobatório dessa condição.

Art. 3º – No ato da assinatura do termo de acordo, deverá ser obrigatoriamente recolhida a primeira parcela, que não poderá ser inferior a 10,00 UVRM - Unidade de Valor de Referência Municipal.

Parágrafo único - A critério do contribuinte, poderá ser recolhida mais de uma parcela.

Art. 4º - Nos termos do § 7º do artigo 192 do Código Tributário Municipal, os débitos ajuizados, com leilão ou praça pública designado pelo Poder Judiciário, poderão ser objeto de um único parcelamento, mediante:-

I – requerimento protocolado até 30 dias antes da data da primeira designação;

II – abrangência de todos os débitos existentes em nome do devedor.

§ 1º – No recolhimento obrigatório da primeira parcela, deverão ser acrescidos 30% do débito objeto do processo executivo que deu azo ao leilão ou praça pública, devidamente corrigido.

§ 2º – Na hipótese de descumprimento do acordo, o débito deverá ser pago à vista.

Art. 5º – Nos termos do § 8º do artigo 192 do Código Tributário Municipal, em atendimento à comprovada dificuldade econômica do devedor, devidamente justificada, com apresentação de comprovante de rendimento, poderá ser concedido reparcelamento do débito existente.

Art. 6º - Nos termos do § 9º do artigo 192 do Código Tributário Municipal, nos casos de absoluta impossibilidade de pagamento em 60 parcelas, mediante apresentação de comprovante de rendimento, combinado com laudo sócio-econômico emitido por Assistente Social do Município, poderá ser concedido parcelamento em até 100 parcelas.

Art. 7º - Nos termos do § 5º do artigo 192 do Código Tributário Municipal, o atraso no pagamento das parcelas implicará na incidência dos acréscimos moratórios previstos na legislação.

Art. 8º – Poderão pleitear parcelamento:

I – o contribuinte ou o responsável legal tributário, constante dos lançamentos do Fisco Municipal;

II – o compromissário comprador, mediante apresentação do termo de contrato, com firmas reconhecidas;

III – o inventariante do espólio, ou os sucessores hereditários (herdeiros), ou o cônjuge meeiro pelos tributos devidos pelo *"de cujus"* ou pelo seu espólio, mediante apresentação de documentação comprovando a legitimidade para o pedido de parcelamento;

IV – procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida do devedor outorgante, contendo poderes específicos para requerer o parcelamento, confessar o débito e firmar o termo de parcelamento junto à Prefeitura.

Art. 9º – O parcelamento em 60 ou mais parcelas, deverá abranger a totalidade dos débitos existentes a qualquer título, em nome do devedor, com emissão de um único carnê anual para pagamento.

Art. 10 – Poderá ser concedido parcelamento de débitos em cobrança judicial, mediante apresentação de:-

I – cópia de Auto de Penhora, excetuando-se os de natureza imobiliária como IPTU e Contribuição de Melhoria;

II – cópia de Auto de Praça Negativa, quando for o caso.

Art. 11 – As custas processuais dispendidas, as diligências dos Oficiais de Justiça, e demais despesas processuais são de responsabilidade do contribuinte/executado, que deverá efetuar o recolhimento junto ao Poder Judiciário da Comarca de Atibaia - Serviço Anexo das Fazendas.

Art. 12 – Nos parcelamentos descumpridos, após a baixa das parcelas quitadas, os acréscimos moratórios compostos por multa, juros e correção monetária sobre o saldo devedor, passarão a incidir a partir do mês posterior ao vencimento da última parcela não quitada.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.147, de 28 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 93/07

D E C R E T O N° 5.330
de 14 de agosto de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.508.000,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.508.000,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
61-3390.39.....R$ 106.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.2002 Manutenção da Unidade
75-3390.39.....R$ 12.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 1.260.000,00
10.301.0038.2009 Vale Transporte
182-3390.39.....R$ 20.000,00
10.301.0038.2028 Contribuição ao PASEP
186-3390.47.....R$ 30.000,00
10.302.0039.2073 Saúde da Família
195-3390.39.....R$ 310.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
239-3390.30.....R$ 4.000,00
241-3390.39.....R$ 27.000,00
16.482.0108.1032 Constr. Casas Populares CDHU – Contra Partida
255-4490.51.....R$ 195.000,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito

Poder Executivo

06.181.0075.2002 Manutenção da Unidade
372-3390.39.....R$ 26.000,00

13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0077.2002 Manutenção da Unidade
386-3390.39.....R$ 5.000,00
04.331.0077.2009 Vale Transporte
388-3390.39.....R$ 140.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0096.2040 Consórcio Pró-Estrada
404-3370.41.....R$ 210.000,00

15 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 Despesas Diversas da Administração
04.122.0103.2028 Contribuição ao PASEP
407-3390.47.....R$ 150.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
426-3390.39.....R$ 10.000,00
02 Departamento de Eventos
13.392.0110.2002 Manutenção da Unidade
440-3390.39.....R$ 3.000,00

Art. 2º– O valor de R$ 1.558.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro do exercício de 2006.

Art. 3º – O valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recursos provenientes do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:
n° **1721.01.02.00**.....R$ 300.000,00
nº **1722.01.01.00**.....R$ 250.000,00
n° **1722.01.02.00**.....R$ 374.000,00
nº **1919.15.00.00**.....R$ 26.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fabio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.331
de 14 de agosto de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.052.567,10 (dois milhões, cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.052.567,10 (dois milhões, cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 Departamento de Administração da Educação
12.361.0026.1002 Equipamento e Material Permanente
94-4490.52.....R$ 30.400,00

02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.2009 Vale Transporte
107-3390.39.....R$ 23.000,00
12.361.0027.2010 Assist. Médico Hospitalar ao Serv. Público
108-3390.39.....R$ 135.000,00
12.361.0027.2028 Contribuição ao PASEP
111-3390.47.....R$ 180.000,00
09 Fundo de Manut.e Desenvol.da Educação Básica-FUNDEB
12.361.0112.1048 Constr., Ampliação, Reforma – Fundamental
464-4490.51.....R$ 445.357,10
12.361.0112.1049 Equipamento e Material Permanente – Fundamental
465-4490.52.....R$ 1.000.000,00
12.365.0112.1050 Obras e Instalações – Infantil
472-4490.51.....R$ 238.810,00

Art. 2º – O valor de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.30.....R$ 30.400,00

Art. 3º - O valor de R$ 2.022.167,10 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº.: **1724.01.00.00** – Fundo Manut.e Desenvol. da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. Nº 93/07

D E C R E T O N° 5.332
de 14 de agosto de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
15-3190.11.....R$ 357.000,00
16-3190.13.....R$ 119.000,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
57-3190.11.....R$ 46.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.2002 Manutenção da Unidade
71-3190.11.....R$ 106.000,00
72-3190.13.....R$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2002 Manutenção da Unidade
82-3190.11.....R$ 154.000,00
83-3190.13.....R$ 14.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.2002 Manutenção da Unidade
102-3190.11.....R$ 126.000,00
103-3190.13.....R$ 22.000,00

05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2002 Manutenção da Unidade
148-3190.11.....R$ 6.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
176-3190.11.....R$ 220.000,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.695.0054.2002 Manutenção da Unidade
266-3190.13.....R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
303-3190.11.....R$ 96.000,00
304-3190.13.....R$ 13.000,00

13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0077.2002 Manutenção da Unidade
382-3190.11.....R$ 255.000,00
383-3190.13.....R$ 74.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2002 Manutenção da Unidade
395-3190.11.....R$ 140.000,00
396-3190.13.....R$ 36.000,00

15 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 Despesas Diversas da Administração
09.272.0100.2027 Pensionistas
409-3190.03.....R$ 12.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
422-3190.11.....R$ 179.000,00
423-3190.13.....R$ 52.000,00

19 SECRETARIA DE TURISMO/FUNTUR
01 Secretaria e Dependências
23.695.0111.2002 Manutenção da Unidade
444-3190.11.....R$ 28.000,00
445-3190.13.....R$ 5.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 858.000,00 (oitocentos e cinqüenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
02 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
27-3190.11.....R$ 55.000,00
28-3190.13.....R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2002 Manutenção da Unidade
134-3190.11.....R$ 135.000,00
135-3190.13.....R$ 19.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
178-3190.13.....R$ 15.000,00

03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0041.2002 Manutenção da Unidade
212-3190.11.....R$ 20.000,00
214-3190.13.....R$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0044.2002 Manutenção da Unidade
227-3190.11.....R$ 185.000,00
228-3190.13.....R$ 72.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
237-3190.11.....R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.695.0054.2002 Manutenção da Unidade
265-3190.11.....R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0061.2002 Manutenção da Unidade
286-3190.11.....R$ 25.000,00
287-3190.13.....R$ 35.000,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0072.2002 Manutenção da Unidade
352-3190.11.....R$ 135.000,00
353-3190.13.....R$ 45.000,00

15 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 Despesas Diversas da Administração
09.272.0100.2004 Inativos
408-3190.01.....R$ 25.000,00

17 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0109.2002 Manutenção da Unidade
415-3190.11.....R$ 30.000,00
416-3190.13.....R$ 7.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0110.2002 Manutenção da Unidade
436-3190.11.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 1.242.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro do exercício de 2.006.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de Agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Fabio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. nº 15.143/04

P O R T A R I A Nº 2.626-GP
de 14 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a lista tríplice escolhida em reunião extraordinária de 06.07.2007,* ***DESIGNA em substituição****, com base no Decreto nº 4.776, de 14 de setembro de 2005,* ***novo membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais de Atibaia – CMDPPNE, ao qual passa a ter a seguinte composição:***

PRESIDENTE
Paulo Roberto Bonifácio

VICE PRESIDENTE
João Moreira da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA
Lydia Helena Carneiro Lupone

PRIMEIRA SECRETÁRIA
Daniela Dahi Brizzante

O novo membro do CMDPPNE, será considerado empossado na data da publicação desta Portaria, para cumprir mandato em continuidade, até o término da atual gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.627-GP
de 14 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001,* ***designar*** *a servidora municipal abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de agosto de 2007.*

Nome	***Unidade Escolar***	***Encerramento da Função***
Lílian Bracciali Barbosa	*EMEF Pedro de Alcântara S. Silva*	*agosto de 2008*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.549-GP, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.628-GP
de 14 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001,* ***designar*** *a servidora municipal abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de agosto de 2007.*

Nome	***Unidade Escolar***	***Encerramento da Função***
Márcia Aparecida Maciel Leme de Campo	*EMEF Prefeito Takao Ono*	*agosto de 2008*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.549-GP, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.629-GP
de 14 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001,* ***designar*** *a servidora municipal abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de agosto de 2007.*

Nome	***Unidade Escolar***	***Encerramento da Função***
Simone Ribeiro Pedroso	*EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna*	*agosto de 2008*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.549-GP, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.630-GP
de 14 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378, de 21 de*

Poder Executivo

*dezembro de 2001, **designar** a servidora municipal abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de agosto de 2007.*

Nome	Unidade Escolar	Encerramento da Função
Thabatha Irydes Cristhina Sandrini	EMEF Estudante Nelson José Pedroso	agosto de 2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.549-GP, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.631-GP
de 14 de agosto de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001, **designar** a servidora municipal abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de agosto de 2007.*

Nome	Unidade Escolar	Encerramento da Função
Isabel Cristina Ramos	EMEF Profº Guilherme Pileggi Contesini	agosto de 2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.549-GP, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 19.379/07

P O R T A R I A Nº 2.632-GP
de 17 de agosto de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, **designar** RENATA DA ROCHA FINHOLDT, Agente Contábil, C.R.C. nº 245307/0-4, e ÉDIO GIOVANETTI, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600203308, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, para Obra de Reestruturação da entrada da cidade, lote 2, fase 2.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 14.361/07

LEI Nº 3.606
de 15 de agosto de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação Casa/SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores com a Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, para a execução de projetos destinados ao atendimento de adolescentes com a aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel-
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/07 - **PROCESSO N.º** 14.750/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretarias Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para uso do Centro de Zoonoses, destinados à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/07, a partir das 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/07, a partir das 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de agosto - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/07 - **PROCESSO N.º** 13.233/07

Poder Executivo

- ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, destinados à várias escolas do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/07, a partir das 10:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/07, a partir das 11:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de agosto de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/07 - **PROCESSO N.º** 15.643/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura. OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/07, a partir das 13:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/07, a partir das 14:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 032/07 - **PROCESSO N.º** 12.230/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura. OBJETO: Aquisição de baterias, destinados ao uso da frotade véculos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/07, a partir das 14:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/07, a partir das 15:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de agosto de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/07 - **PROCESSO N.º** 9.557/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretarias Diversas. OBJETO: Aquisição de utilidades domésticas, destinadas à diversos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/07, a partir das 8:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/07, a partir das 9:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 034/07 - **PROCESSO N.º** 11.080/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Restaurante Popular - Fundo Social de Solidariedade. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/07, a partir das 10:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/07, a partir das 11:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 035/07 - **PROCESSO N.º** 11.079/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Restaurante Popular - Fundo Social de Solidariedade. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/07, a partir das 13:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/07, a partir das 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de agosto de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.593/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/06

Objeto: Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata, tendo em vista o cancelamento do item 07, referente a cartucho de tinta em pó para impressora laser lexmark original – modelo 12A7465 T632 para 32000 cópias, da empresa abaixo citada.

Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 250/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 358/06.

Atibaia, 25 de Julho de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.252/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/06

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista 25 % (vinte e cinco porcento), totalizando 7.750 km (sete mil setecentos e cinquenta quilômetros), conforme solicitação da Secretaria de Educação, da empresa abaixo citada.

Termo de Aditamento nº 251/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 252/06.

Atibaia, 26 de julho de 2.007.

Empresa: **MAX TOUR MÁXIMO TURISMO LTDA.**

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.124/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/07

Objeto: destina-se a Re-Ratificar a cláusula **1.2 da Ata de Registro de Preços nº 192/07**, onde lê-se: A presente ata tem o valor total estimado de R$ 30.852,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Leia-se:
1.2 – A presente ata tem o valor total estimado de R$ 30.952,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais). da empresa abaixo citada.

Ata nº 254/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 192/07.

Atibaia, 13 de agosto de 2.007.

Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. N°.: 26.152/06, PP n.° 03/07 – Termo de Aditamento nº 244/07 da Ata de Registro de Preços n.° 027/07, referente à mudança de endereço.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 14 do mês de agosto de 2007 – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. n°.: 3.531/07, PP n.° 062/07 – Ata de Registro de Preços n.°: 222/07 e 223/07 referentes à aquisição de materiais de laboratório destinados a Divisão de analises Clinicas, através de Registro de Preços. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 25 do mês de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. N°.: 26.152/06, PP n.° 03/07 – Termo de Aditamento nº 244/07 da Ata de Registro de Preços n.° 027/07, referente à mudança de endereço – **Proc. 3.071/06, PP nº 29/06** - Termo de Aditamento nº 210/07 da Ata de Registro de Preços n.° 092/06, referente à mudança de endereço - **Proc. N°.: 1.918/07, PP n.° 50/07** – Termo de Aditamento nº 245/07 da Ata de Registro de Preços n.° 123/07, referente à troca de marca - **Proc. N°.: 25.174/06, PP n.° 197/06** – Termo de Aditamento nº 253/07 da Ata de Registro de Preços n.° 197/06, referente à alteração na quantidade do produto por embalagem - **Proc. N°.: 19.593/06, PP n.° 147/06** – Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 250/07 à Ata de Registro de Preços n.° 358/06, referente ao item 07(sete) cartucho de tinta em pó para impressora laser lexmark original – modelo 12A7465 T632 para 32.000 cópias - **Proc. N°.: 095/07, PP n.° 35/07 –** Termo de Exclusão nº 252/07 da Ata de Registro de Preços n.° 197/07, referente à exclusão de item – **Proc. N°.: 20.952/06, PP n.° 150/06 -** Termo de Aditamento nº 251/07 da Ata de Registro de Preços n.° 252/06, referente à 25% de aumento na quilometragem - **Proc. N°.: 12.228/07, PP n.° 102/07 –** Ata de Registro de Preços nº 249/07, referente à Aquisição de gás de cozinha, destinados a diversos setores desta Prefeitura – **Proc. N°.: 7.703/07, PP n.° 070/07 –** Atas de Registro de Preços nºs 221/07, 222/07 e 223/07, referentes à locação de pirâmides e banheiros químicos, destinados a eventos de diversas Secretarias desta Prefeitura – **Proc. N°.: 9.619/07, PP n.° 88/07 –** Ata de Registro de Preços nº 248/07, referente à Aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinados ao uso na frota de veículos desta Prefeitura – **Proc. N°.: 1.124/07, PP n.° 40/07 –** Ata nº 254/07, Re-ratificação Ata de Registro de Preços nº 192/07, referente à correção de valor total estimativo.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 14 do mês de agosto de 2007 – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/07

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista mudança de endereço da empresa abaixo citada.
Termo de Aditamento nº 244/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 027/07.

Atibaia, 11 de julho de 2.007.

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

DE:	PARA:
Rua Judith Zumkeller, 769 – Cj. 43 – Bl. G – Parque Mandaqui – São Paulo/SP Cep: 02422-020	Av. do Guacá, 116 – Lauzane Paulista – São Paulo/SP Cep: 02435 -000

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.071/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/06

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista mudança de endereço da empresa abaixo citada.
Termo de Aditamento nº 210/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 092/06.

Atibaia, 22 de maio de 2.007.

Empresa: **PREMOLDALIT COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

DE:	PARA:
Rua Flórida, 60 A Parque Cidade São Luiz	Rua Roque Antonio de Castro, 26 Jardim Ottawa

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.918/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/07

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista troca de marca da empresa abaixo citada.

Termo de Aditamento nº 245/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 123/07.
Atibaia, 11 de julho de 2.007.

Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA. - EPP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
05	Lâmpada mista 500w X220v, base E40	American general	GE

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.174/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/06

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista alteração na quantidade do produto por embalagem, da empresa abaixo citada.
Termo de Aditamento nº 253/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 197/06.

Atibaia, 02 de agosto de 2.007.

Empresa: **GONÇALVES E SIQUEIRA - REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

DE:	PARA:
Farelo de trigo, sacos de 30 kg R$ 9,20	Farelo de trigo, sacos de 40 kg R$ 12,27

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/07

Objeto: Termo de Exclusão, tendo em vista exclusão de item da empresa abaixo citada.
Termo de Aditamento nº 252/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 197/07.

Atibaia, 02 dias agosto de 2.007.

Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item	Especificação
06	RETINOL 132000+CALECALCIFEROL 660000UI – SOL. ORAL AMPOLA 3ML

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.228/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/07

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, destinados a diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 249/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/08).
Atibaia, 24 de julho de 2.007.
Empresa: **AGEP DE SOUZA CEREALISTA LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	958	UN	GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KGS	R$ 29,60
02	2.513	UN	GÁS DE COZINHA (GLP) DE 45 KGS	R$ 110,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.703/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/07

Objeto: Locação de pirâmides e banheiros químicos, destinados a eventos de diversa Secretarias, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 221/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Atibaia, 30 de maio de 2.007

Empresa: **SOUZA TOLDOS DE MARINGÁ LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	Fev – 30 X 4 dias	120	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 2,20m	R$ 49,90
02	Jun – 10 X 1 dia e 10 X 4 dias	50	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 3,50m	R$ 79,00
03	Fev – 30 X 4 dias Mai – 12 X 1 dia Jul – 06 X 8 dias Dez – 10 X 4 dias Jan – 10 X 1 dia	230	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 X 5 X 2,20m	R$ 59,00
04	Jun – 10 X 4 dias	40	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 X 6 X 2,20m	R$ 85,00
05	Jun – 10 X 4 dias	40	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 X 8 X 2,20m	R$ 129,00
06	Fev – 18 X 4 dias Abr – 01 X 1 dia Jun – 10 X 4 dias Nov – 01 X 1 dia	116	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 3,50m	R$ 169,00
07	Abr – 01 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 8 dias Nov – 01 X 1 dia	26	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 2,50m	R$ 219,00
10	Fev – 04 X 4 dias	16	Un	Banheiro químico tipo Luxo	R$ 49,00
11	Fev – 02 X 4 dias Jun – 04 X 12 dias Jul – 02 X 3 dias	62	Un	Banheiro químico tipo Cadeirante	R$ 55,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.703/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/07

Objeto: Locação de pirâmides e banheiros químicos, destinados a eventos de diversa Secretarias, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 222/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Atibaia, 30 de maio de 2.007
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. -ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
08	Mai – 01 X 1 dia Dez – 01 X 1 dia	02	Un	Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 16 X 32m	R$ 2.499,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.703/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/07

Objeto: Locação de pirâmides e banheiros químicos, destinados a eventos de diversa Secretarias, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 223/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Atibaia, 30 de maio de 2.007
Empresa:**BONOME COM. DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
09	Fev – 30 X 4 dias Mai – 12 X 1 dia Jul – 06 X 8 dias Dez – 10 X 4 dias Jan – 10 X 1 dia	382	Un	Banheiro químico tipo standart	**R$ 49,00**

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.619/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/07

Objeto: Aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinados ao uso na frota de veículos desta Prefeitura, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 248/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/08).
Atibaia, 24 de julho de 2.007.
Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO P/ LITRO
01	**40.000**	**480.000**	**LTS**	**ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO INTERIOR**	**R$ 1,69**

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.528/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/07

Objeto: Locação de sanitários químicos, arquibancadas, pirâmides, tapumes de fechamento, grades, geradores, palcos metálicos, equipamento de som e luz, destinados aos evemtod de diversas Secretarias, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 215/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Empresa: **CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	Fev – 50 X 4 dias	200	Un	Camarote em estrutura metálica com pintura nova, individuais com cobertura	**R$ 100,00**
02	Fev – 200 X 4 dias	800	Mt	Arquibancada em estrutura metálica com pintura nova, com 07 degraus	**R$ 55,00**
03	Fev – 200 X 4 dias	800	Mt	Tapume de fechamento metálico, pintura nova, altura 2,20m	**R$ 7,00**
04	Fev – 200 X 4 dias Jun – 100 X 4 dias e 100 X 3 dias	1.500	Mt	Grade de fechamento, pintura nova	**R$ 4,50**
05	Mai – 50 X 1 dia Jun – 100 X 4 dias e 50 X 3 dias	600	Mt	Grade tipo barricada para fechamento frente de palco	**R$ 19,00**

Ata de Registro de Preços nº 216/07.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Empresa: **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
06	Fev – 01 X 4 dias Abr – 01 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 3 dias Out – 01 X 1 dia Nov – 01 X 1 dia Dez – 02 X 1 dia	21	Un	Gerador silencioso 50Kva	**R$ 800,00**
07	Fev – 02 X 4 dias Mai – 02 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 3 dias Ago – 02 X 1 dia Nov – 01 X 1dia	27	Un	Gerador silencioso 200Kva	**R$ 1.050,00**

Ata de Registro de Preços nº 217/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. -ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
08	Fev – 02 X 4 dias Jun – 02 X 4 dias	16	Un	Gerador silencioso 450Kva	**R$ 2.190,00**
09	Jun – 04 X 4 dias Jul – 04 X 3 dias Ago – 01 X 1 dia	29	Un	Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 8m	**R$ 870,00**
10	Jun – 04 X 4 dias Jul – 01 X 3 dias	19	Un	Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 12m	**R$ 990,00**

Ata de Registro de Preços nº 218/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Empresa: **T.G.W. PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇAO	PREÇO UNITÁRIO
11	Jun – 04 X 4 dias Jul – 01 X 3 dias Ago – 01 X 1 dia	20	Un	Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 14m	**R$ 1.000,00**

Ata de Registro de Preços nº 219/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Empresa: **ADRIANA PINHEIRO VIEIRA – ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
12	Mar – 01 X 1 dia Abr – 01 X 1 dia Mai – 01 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 3 dias Ago – 01 X 1 dia Set – 01 X 1 dia Out – 01 X 1 dia Nov – 01 X 1 dia Dez – 01 X 1 dia	22	Un	Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile	**R$ 1.000,00**

Ata de Registro de Preços nº 220/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/08).
Empresa: **PROPAGASOM AUDIO E LUZ LTDA. - ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
13	Jun – 04 X 4 dias Jul – 04 X 3 dias Ago – 02 X 1 dia	30	Un	Equipamento de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2, de cantores de 1.ª linha (ex: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais	**R$ 2.700,00**

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:ATIBAIA **PERÍODO:**2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:**2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	17.385.910,41
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.831.517,71
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.824.378,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.546.889,83
Dívida Ativa de Impostos	1.916.239,81
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.476.652,31
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	10.323.210,27
Imposto Territorial Rural	17.577,28
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	284.726,22
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.118.079,67
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.841.817,61
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	114.939,21
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**62.681.939,23**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.437.236,79
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	220.412,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	7.377.937,90
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	45.231,74
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**10.080.819,29**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**72.762.758,52**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122	- Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361	- Ensino Fundamental	5.781.465,80
12.365	- Educação Infantil	5.686.285,86
12.366	- Educação de Jovens e Adultos	51.034,02
12.367	- Educação Especial	676.343,85
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**12.195.129,53**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	783.144,81
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**11.411.984,72**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.324.182,10
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.362.688,58
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**15.373.478,24**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,53%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**72,33%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério – FUNDEB (Sem o 13º salário)	**49,52%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**10.709.788,77**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Ricardo dos Santos Antônio
Secretário de Educação

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC SP 173.493

Bom Jesus dos Perdões

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 038/2007 de 29/06/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Smar-APD Informática Ltda.
Finalidade: Contrato Emergencial de Cessão de Direitos de uso e manutenção de sistemas
Prazo: Vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato
Valor: R$ 29.310,42 (Vinte e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Contrato nº 039/2007 de 02/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Rubens Tomas Granda Gibim
Finalidade: Prestação de Serviços de Locação de imóvel para depósito de lixo.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Contrato nº 040/2007 de 02/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Anaconda Ambiental e Empreendimentos Ltda.
Finalidade: Contrato Emergencial de prestação de serviço de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do município.
Prazo: Vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Contrato nº 041/2007 de 02/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Celso Teixeira Santos
Finalidade: Prestação de serviços de transporte de alunos das escolas estaduais no município.
Prazo: Vigência de 02/07/2007 a 23/12/2007.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Contrato nº 042/2007 de 10/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Prescon Informática Assessoria Ltda.
Finalidade: Sistemas de informatização para a Unidade Mista de Saúde do município.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.
Valor: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 018/2007

Contrato nº 043/2007 de 19/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Rogério Saraiva da Silva-ME
Finalidade: Apresentação artística da Banda Frenesi, em comemoração à Festa do Padroeiro
Prazo: Apresentação no dia 04/08/2007 – das 22:00 às 02:00Hs.
Valor: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Contrato nº 044/2007 de 30/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: GS Comércio & Locações Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos para uso em comemoração à Festa do Padroeiro.
Prazo: Vigência de 03/08/2007 a 06/08/2007.
Valor: R$ 2.600,00 (Dois mil, e seiscentos reais).

Contrato nº 045/2007 de 31/07/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Dulcério Manuel Borges de Lima-EPP
Finalidade: Apresentação artística de Altemar Dutra Junior & Banda em comemoração à Festa do Padroeiro.
Prazo: Apresentação no dia 06/08/2007 – das 22:00 às 02:00Hs.
Valor: R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais).

Portaria nº. 222/07
de 23 de julho de 2.007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. – Fica revogada a **Portaria nº. 25/06**, de **31 de janeiro de 2.006;**

Art. 2º. – Esta **Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Portaria nº. 223/06
De 23 de julho de 2.007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam atribuídos ao funcionário **Mauro de Paiva**, poderes de deliberação sobre os seguintes requerimentos e procedimentos:

-solicitação de transferência de imóvel para titularidade do compromissário ou comprador;

-expedição de certidões negativas , positivas ou de valores sobre o cadastro mobiliário e imobiliário fiscal;

-expedição de carta de concessão de jazigo;

-todos acerca do cemitério municipal;

-inscrição e cancelamento no cadastro municipal e

-revisão de lançamento;

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – 2007.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Bom Jesus dos Perdões

DA CONFERÊNCIA

Artigo 1º - A Conferência Municipal realizar-se-á no dia 20 de julho de 2007, nas dependências da Casa da Cultura do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Artigo 2º - O objetivo da Conferência Municipal será a avaliação da implementação do **SUAS – Sistema Único da Assistência Social,** para avançar na discussão dos compromissos para os próximos oito anos.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal de Assistência Social, é o cumprimento da etapa que procede a realização das Conferências Regionais, Estadual e Nacional, envolvendo a mobilização de setores da Sociedade Civil, a intersetorialidade do poder público, sob a liderança do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - A Conferência Municipal tem como tema central: "**Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**".

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Assistência Social contará com a seguinte **PROGRAMAÇÃO**:
Dia 20 (sexta-feira)
8: 00 - Recepção e Credenciamento
8:30 - Apresentação do Coral da 3ª idade
9:00 - Cerimonial de Abertura
9:30 - Aprovação do Regimento Interno
- Apresentação do Grupo Artesão de Bom Jesus dos Perdões – Maurício Carvalho
10:00 - Palestra: SUAS: Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)
12:00 - Almoço
13:00 - Eleição e Aclamação dos delegados
13:30 - Apresentação e votação das propostas
15:00 - Coffee break
15:30 – Apresentação das propostas aprovadas para elaboração do documento final
17:00- Encerramento.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo – 5º A Conferência contará com o apoio da Comissão Organizadora composta por membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social-CMAS e do Órgão gestor de Assistência Social e outros convidados que definirão a metodologia, organização e composição da mesa da Conferência:

Presidente
Simone Valéria de Oliveira

Membros
Karina Viana de Moraes
Maria Estrella Hévia Otero
Priscila Maru Hellwig
Sirlei Apda Gonçalves de Oliveira
Tamiris Cristina da Costa

CAPÍTULO III

DOS PART ICIPANTES

Artigo 6º - São participantes da Conferência Municipal:

I – Candidatos a Delegados
II – Convidados
III - Palestrantes

Artigo 7º - Serão credenciados como Candidatos a Delegados, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil considerando representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades de Assistência Social e dos (as) trabalhadores (as) da área aos quais serão garantidos os direitos à voz e voto nos trabalhos da Conferência Municipal.

Parágrafo Único – Os Candidatos a Delegados deverão apresentar documentos de identidade no ato do credenciamento.

CAPÍTULO IV

DA MESA DIRETORA

Artigo 8º - A Conferência Municipal será coordenada por uma Mesa Diretora designada pela Comissão Organizadora sendo responsável pela condução dos trabalhos.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora será composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário, indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Artigo 9º - À Mesa Diretora compete dirigir os trabalhos e resolver as questões de ordem que lhe forem submetidas, podendo para tanto contar com o apoio de assessorias para elaboração do relatório final da Conferência, o qual deverá ser encaminhado a Comissão Regional no prazo estabelecido.

CAPÍTULO V

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS Á CONFERÊNCIA REGIONAL

Artigo 10º - Os Candidatos a Delegados do Poder Público votarão entre si, o mesmo acontecendo com representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único – O município de Bom Jesus dos Perdões está classificado como pequeno porte I (até 20.000 habitantes) e deverá eleger 02 delegados, sendo 1 titular e 1 suplente do Poder Público e 1 titular e 1 suplente da Sociedade Civil.

Artigo 11º - Os Candidatos a Delegados para a Conferência Regional apresentar-se ao a seus pares e serão eleitos por eles.

Parágrafo primeiro – Serão considerados eleitos os Candidatos que obtiverem maior número de votos.

Parágrafo segundo – Em caso de empate, o desempate será feito pela escolha do Candidato de maior idade, mediante apresentação do Registro Geral – RG.

Artigo 12º - Após a definição dos delegados, os mesmos preencherão a Ficha de Identificação que será entregue à Mesa Coordenadora, que deverá encaminhar à Conferência Regional juntamente com o Relatório Final.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - Os Delegados eleitos na Conferência Municipal, assumem o compromisso de participarem da Conferência Regional.

Artigo 14º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terá responsabilidade de consolidar as propostas aprovadas, substanciando o relatório sínteses da Conferência Municipal para a Comissão Coordenadora da Conferência Regional.

Artigo 15º - A Mesa Diretora resolverá os casos omissos não contemplados pelas disposições deste Regimento Interno.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de julho de 2007.